



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)



**DECRETO Nº 207 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **Quesia Iara Pimenta dos Reis Silva**, do cargo de **Técnica de Enfermagem**, da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da servidora Srª **Quesia Iara Pimenta dos Reis Silva**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período 90 dias, iniciando em **10 de fevereiro de 2025 e com término em 11 de maio de 2025**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal